



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

000019

LEI N.º172/2.002

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), destinado a ocorrer com despesas do Departamento de Agricultura e Transporte; observando-se as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:

20 - AGRICULTURA	
20606 – EXTENSÃO RURAL	
20606006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
206060062-034- CASA DA AGRICULTURA	
3.1.90.14 – DIÁRIAS CIVIL.....	R\$ 4.000,00
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 16.000,00
26 – TRANSPORTE	
26782 – TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	
26782006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
267820062-035- ESTRADAS VICINAIS	
3.1.90.4 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 14.000,00
TOTAL.....	R\$ 34.000,00

ARTIGO 2º) – O valor do presente crédito de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), será coberto com os recursos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 476-1137

000020

CNPJ 46.787.644/0001-72

provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente.


02 – PODER EXECUTIVO
05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
15 – URBANISMO
15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
154510006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
1545200061-006 – AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA...R\$ 9.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
23695 – TURISMO
236950006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
2369500061-010 – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIO MUNICIPAL.....R\$ 9.000,00
26- TRANSPORTE
26782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
267820006 – SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
2678200062-035 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.11 – VENCIMENTO E VANTAGENS – FIXOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00
TOTAL DAS ALOCAÇÕES.....R\$ 34.000,00

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 09 de maio de 2.002.


DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação na forma do artigo 91 da Lei Orgânica, em 09 de maio de 2002.


Valmir Aparecido Dias
Secretário Administrativo